



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2134

De 14 de agosto de 2017

Projeto de Lei n.º 047/2017

Autoria: Vereadores Divaldo de Camargo Pereira e Marly Luzia Held Pavão

Dispõe sobre a denominação de Praça Rotatória no local que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Erne Della Rovere” a Praça Rotatória localizada na confluência entre a Alameda Mario Cavallari, a Avenida Lia Della Rovere Furkin e a Rua Alexandre Dotoli, situadas no bairro Jardim São José no município de Américo Brasileiro.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

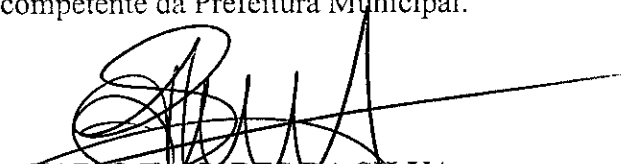
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 086 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).

11:10 22/08/2017 011521 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE